



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 403/2018
São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor das informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas que consta no documento 11 do PA-2003/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 392, de 9/4/2018, para que passe a assim constar:

"Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2018, para ser usufruído de 28/5 a 26/6/2018".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf